



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 121/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 316/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 519, de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.0003027-45.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Promoção a Igualdade Racial, no âmbito do TREAC, cujo objetivo é elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra no processo eleitoral.

Art. 2º O Comitê Regional de Promoção a Igualdade Racial atuará nas seguintes etapas:

I - Planejamento de ações que visem o fortalecimento do exercício da capacidade eleitoral ativa e passiva da população negra.

II - Planejamento de ações com a finalidade de combater o preconceito racial no processo eleitoral.

III - Acompanhamento das ações propostas nos incisos I e II.

Art. 3º O Comitê Regional de Promoção a Igualdade Racial será integrado por:

I - ~~Juíza da 1ª Zona Eleitoral Shirlei de Oliveira Hage Menezes~~ - Coordenador Institucional;

I - o Magistrado **Eder Jacoboski Viegas**, para atuar como Coordenador Institucional.

(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 121/2025 PRESI/GAPRES)

II - Rosana Magalhães da Silva - Coordenadora Executiva;

III - Aieza dos Santos Bandeira;

IV - Andriu da Silva Alexandre;

V - Maria Clara Carlos Luna Silvério.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631738** e o código CRC **59A34153**.

0003027-45.2022.6.01.8000

0631738v2